



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG

CNPJ: 18.295.311-0001-90

Rua Padre Arlindo Vieira, nº 325, Centro, Cep: 35.437-000.

(31) 3886-1103



C1º TERMO ADITIVO A CONTRATO 'SERVIÇOS ASSISTENCIAIS'

Contrato nº 009/2024

Processo Administrativo nº 011/2024

Dispensa de Licitação nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS**, denominado **CONTRATANTE**, por outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Wagner Mol Guimarães, denominado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 011/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 009/2024, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 23.397,69
2ª	10/fev	R\$ 23.397,69
3ª	10/mar	R\$ 23.397,69
4ª	10/abr	R\$ 23.397,69
5ª	10/mai	R\$ 23.397,69
6ª	10/jun	R\$ 23.397,69
7ª	10/jul	R\$ 46.795,38
8ª	10/ago	R\$ 23.397,69
9ª	10/set	R\$ 46.795,38
10ª	10/out	R\$ 23.397,69
11ª	10/nov	R\$ 23.397,69
12ª	10/dez	R\$ 23.397,69

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	10/jan	R\$ 23.397,69
2ª	10/fev	R\$ 23.397,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG

CNPJ: 18.295.311-0001-90

Rua Padre Arlindo Vieira, nº 325, Centro, Cep: 35.437-000.

(31) 3886-1103



3ª	10/mar	R\$ 23.397,69
4ª	10/abr	R\$ 23.397,69
5ª	10/mai	R\$ 23.397,69
6ª	10/jun	R\$ 23.397,69
7ª	10/jul	R\$ 23.397,69
8ª	10/ago	R\$ 23.397,69
9ª	10/set	R\$ 23.397,69
10ª	10/out	R\$ 23.397,69
11ª	10/nov	
12ª	10/dez	
TOTAL		R\$ 561.544,40

1.1.2 A antecipação de repasse será no valor de R\$ 46.7954,38 em 2 parcelas de R\$ 23.397,69 nos meses de julho e setembro de 2024. O valor antecipado será deduzido nas parcelas de novembro e dezembro de 2025, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. Sendo valor de R\$ 5.999,76 utilizado para **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** e R\$ 40.7959,62 utilizado para **SERVIÇOS MÉDICOS, e será transferido** na fonte 2621.

1.1.3 O valor total do contrato fica mantido, no montante de **R\$ 561.544,40** (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

1.2 As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo cronograma de desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.

2.2. 2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. 124, *caput*, inciso II, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1 Abaixo são descritos os termos aditivos já formalizados no âmbito do contrato **009/2024**:

Nº Aditivo	Data	Objeto	Fundamental Legal
01	20/05/2024	Delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos de custeio médico e ambulatorial.	Art. 124, <i>caput</i> , inciso II, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **009/2024** não alteradas pelo instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG

CNPJ: 18.295.311-0001-90

Rua Padre Arlindo Vieira, nº 325, Centro, Cep: 35.437-000.

(31) 3886-1103



3.3 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Diogo de Vasconcelos, 20 maio de 2024.

Domingos Antunes de Freitas
Prefeito Municipal de Diogo de
Vasconcelos

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Maria Aparecida Morais Silva
Testemunha

Bruna Rita Albergaria Lopes Marcelo
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86DE-773E-81E6-EBA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 25/06/2024 10:05:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SECRETARIA DE SAÚDE DE DIOGO DE VASCONCELOS (CNPJ 182.XXX.XXX-00190) em
25/06/2024 11:09:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS (CPF 851.XXX.XXX-20) em 25/06/2024 13:54:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 26/06/2024 15:38:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/86DE-773E-81E6-EBA1>